



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

8ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

## **INDICAÇÃO Nº 786/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica limpeza e roçagem da praça de esporte do Parque Santo André.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o quanto segue:

Considerando as inúmeras reclamações recebidas dos munícipes que transitam pela praça de esportes do Parque Santo André, acerca dos problemas causados em razão do mato alto, da sujeira e entulhos que tomam conta da referida praça.

Considerando que, em visita ao local, foi constatado que o mato realmente está alto, sendo ainda que a praça está tomada pela sujeira e entulhos, necessitando urgentemente de roçagem e limpeza. Ademais, o mato alto, além de servir de criadouro para animais peçonhentos, também serve de abrigo para meliantes, principalmente no horário noturno.

**INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de roçagem, limpeza e retirada de entulhos da praça de esportes do Parque Santo André.

Sala das Sessões, 15 de março de 2024.

**Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa**  
**Vereador - PSB**

